



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÕES
CONFORME O ART. 164 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 27 da Lei Orgânica do Município de Igarapava - SP, bem como art. 164 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava —SP,

Considerando a não emissão de parecer sobre projetos de lei dos anos de 2023 e 2024 pelas comissões:

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar os Projetos de Lei 045/2023, 063/2024, 064/2024, 070/2024 E 071/2024 todos do Executivo, por não terem tido seus pareceres emitidos pelas comissões.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA

1º Secretária da Câmara Municipal de Igarapava-SP

ELOISA HELENA DE MORAES

2º Secretária da Câmara Municipal de Igarapava-SP